



UNIUV compras setor licitacoes - Prof. Josiane &lt;compras.licitacoes@uniuv.edu.br&gt;

---

**PE Nº 7/2019 - Pedido de Esclarecimentos**

---

**UNIUV compras setor licitacoes - Prof. Josiane** <compras.licitacoes@uniuv.edu.br>  
Para: Bruno - Comercial <bruno@flamacs.com.br>

6 de setembro de 2019 14:38

Boa tarde,

Em atenção ao pedido de esclarecimento, cumpre-nos informar que:

- a) Não necessita provisionar o adicional de acúmulo de função para o posto de Agente de Limpeza. Providenciaremos retificação do Termo de Referência a fim de adequar as atividades previstas na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.
- b) Tal questionamento já foi esclarecido na resposta ao pedido de impugnação n.º1 e que está publicado no site da UniuV e enviado por e-mail. 1.

O edital prevê no item 15 os critérios de aceitabilidade da proposta de preços, e, em especial nos itens 15.11 e 15.12 os critérios de inexecuibilidade que deverão ser analisados por ocasião da fase de análise da Proposta de Preço Detalhada. Importante ressaltar também que a inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, conforme estabelecido na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017. Se houver dúvida quanto à exequibilidade da proposta, deverá a pregoeira conceder prazo hábil para que o licitante demonstre que o preço cotado é capaz de cobrir os custos do contrato, sendo também prudente averiguar, por outros meios, a exequibilidade da proposta.

Atenciosamente,

**Josiane Bendlin Gasparoto**  
**Setor de licitações**  
**(42) 3522-1837 - ramal 226**  
**Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UniuV**  
**www.uniuv.edu.br**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Josiane Bendlin Gasparoto**  
**Setor de licitações**  
**(42) 3522-1837 - ramal 226**  
**Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UniuV**  
**www.uniuv.edu.br**